



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI Nº 134/2005.

Dispõe sobre modificação de Lei Nº 132/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Técnico de Contabilidade;

Art. 2º- Fica determinada a quantidade de (01) uma vaga para o cargo ora criado;

Art.3º- Fica determinado o salário mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Art.4º- O cargo ora criado fará parte do ANEXO I – Quadro de Pessoal Comissionado;

Art. 5º- As despesas decorrente da presente Lei decorrerão de dotações orçamentárias do Município.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2005.


Antônio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal